SF/26421.60150-27 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

# REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 48/2026 - CI, sejam incluídos os seguintes convidados.

- Representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (ABRAGEL); e
- Representante da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (ABRAGE).

## JUSTIFICAÇÃO

O presente aditamento tem por finalidade assegurar a participação da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (ABRAGEL) e a Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (ABRAGE) na audiência pública destinada a debater política industrial brasileira, o fomento à cadeia produtiva de energia e a geração de emprego e renda.

A relevância do tema é amplamente demonstrada pelos dados oficiais. As hidrelétricas, que historicamente são a base da matriz elétrica brasileira, se mantêm como protagonistas e assumem um papel essencial na transição energética do país. Atualmente, o Brasil já conta com uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo. Além de representar 60% da matriz energética, o setor hidrelétrico é capaz de fornecer energia segura, estável e com menores emissões

SF/26421.60150-27 (LexEdit)

de gases de efeito estufa, com uma cadeia produtiva 100% nacional, o que fortalece a indústria local e gera uma série de benefícios para a economia. Desde a execução das obras até a fabricação de equipamentos, o Brasil possui uma indústria madura, capaz de atender a demanda interna e, em muitos casos, exportar tecnologia e expertise para outros países.

A ABRAGEL – Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa é referência nacional na defesa e promoção da energia hídrica limpa, renovável e sustentável, representando mais de 73% das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) e UHEs autorizadas até 50 MW.

A ABRAGE - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica, é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída por grandes empresas geradoras de energia elétrica de origem predominantemente hidráulica, que visa promover a defesa da hidroeletricidade no Brasil, melhorando o ambiente de negócios para a geração hidrelétrica por meio de pesquisas, estudos e debates entre seus integrantes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2026.

**Senador Luis Carlos Heinze**
**(PP - RS)**